



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

REUNIÃO ORDINÁRIA 12 DE MAIO DE 2003

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFICIE, SOLICITADO POR DUARTE CARDOSO RODRIGUES;
2. VENDA ATRAVÉS DE ARREMATAÇÃO EM HASTA PÚBLICA, DE QUATRO CASAS DESTINADAS A HABITAÇÃO, SITAS NO BARROCAL DO DOURO;
3. PEDIDO DE APOIO PARA O IV FESTIVAL INTERCÉLTICO DE SENDIM – TERRAS DE MIRANDA;
4. Adesão por parte da Câmara ao Instituto de Tecnologia, Inovação e Conhecimento;
5. INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO TEIXEIRA/MORA;
6. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº7;
7. REGULARIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GRANJA/UVA. AUTO Nº 3;
8. ABERTURA DE CONCURSO PARA EXPLORAÇÃO DO BAR DO PARQUE DE CAMPISMO;
9. PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA BÁRBARA E DA CIDADE DE MIRANDA DO DOURO;
10. CORRECÇÃO DA ACTA DE 20 DE MAIO DE 2002, PONTO 14 – PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA COMISSÃO DE FESTAS DA CIDADE E DE SANTA BÁRBARA 2002, DE MIRANDA DO DOURO;
11. ABERTURA DE CONCURSO PARA A EMPREITADA – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE SAÚDE DE MIRANDA DO DOURO;
12. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 13 DE MAIO DE 2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Handwritten signature)

CÂMARA MUNICIPAL
DE
MIRANDA DO DOURO

Acta Nº 10/2003
(Contém 8 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2003, INICIADA ÀS 14.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16.30 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA SECRETÁRIA.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE DA CÂMARA Engº Manuel Rodrigo Martins.....

VEREADOR Prof. António Carção.....

VEREADOR Dr. Ilídio Rodrigues.....

VEREADOR Engº Américo Tomé

VEREADOR Dr. Emídio Lopes.....

VEREADOR

FALTARAM OS SEGUINTE:

PRESIDENTE

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR



ACTA N° 10/2003

----- Aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e três, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, pelas 14.30 horas, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Engº Manuel Rodrigo Martins na qualidade de Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Prof. António Carção, Dr. Ilidio Rodrigues, Eng.º Américo Tomé e Dr. Emidio Lopes.-----

----- A reunião é secretariada por Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Administrativo Especialista -----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade, com as seguintes intervenções:-----

----- **Vereador António Carção:** Voto favoravelmente a acta, mas contra o ponto 13), pelo seguinte: 1º No documento apresentado em Reunião de Câmara pelo Vereador Emidio Lopes, em relação a este ponto nada correspondia com os agora apresentados, ou melhor, tinha-se esquecido de cerca de 4 mil contos em dívida. Alertado pelos vereadores para os reais valores, pediu desculpa aos vereadores e colocou os números correctos, o qual a cata não faz essa menção. 2º Menciona o valor correcto da Conta de Gerência e continua a insultar-me dizendo que eu menti ao mirandeses , concretamente na linha 25, refuto tal acusação, porque sabendo que a Conta de Gerência de 98 o total em dívida é de 1.388 mil contos, e aquele que eu aponte na acta da reunião anterior de 1.463 mil contos, corresponde não á Conta de Gerência de 1998, mas sim á estimativa da dívida da dívida em Fevereiro de 1998, relacionada com a dívida de 1997, reconheço perante o executivo e por mim mencionado em outras actas da vereação, por exemplo, em 24/10/2002, afirmo, como sempre afirmei que a dívida em Conta de Gerência de 1998 é de 1.388.663.817\$00, pelo qual repito ao Sr. Vereador, que nunca enganei os mirandeses.-----

----- **Vereador Emidio Lopes:** voto favoravelmente com a ressalva de que no ponto 2 da minha intervenção, tive que alterar os valores da dívida a empreiteiros, já que nos meus documentos da Conta de Gerência, não consta esse mapa, é evidente que a diferença resultante desses valores não pode agora ser de 471.913, mas tão só 74.454.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia __ que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – Euros -----

----- Saldo em operações de tesouraria – Euros -----

ORDEM DO DIA**1) “PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, SOLICITADO POR DUARTE CARDOSO RODRIGUES”.**

Foi presente a carta do Sr. Duarte Cardoso Rodrigues, de Sendim, onde solicita o direito de superfície, por um período de 20 anos, com a área de 612 m² em terreno público, já que pretende realizar obras no seu Posto de Abastecimento de Combustíveis Líquidos - GALP, sito na Estrada Nacional 221 em Sendim.

Deliberado por unanimidade apresentar-lhe as seguintes propostas.

A) Pagamento de vinte e cinco mil euros (25.000,00 €), a pronto pagamento, por um período de 20 anos;

B) Pagamento de cento e vinte e cinco euros mensais (125,00 €), com o coeficiente de actualização anual de acordo com o publicado no D.R., pelo Instituto Nacional de Estatística, da Lei de arrendamento, pelo período de 20 anos.

Foi deliberado ainda dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara, para negociar com o interessado, as duas propostas apresentadas.

2) “VENDA ATRAVÉS DE ARREMATAÇÃO EM HASTA PÚBLICA, DE QUATRO CASAS DESTINADAS A HABITAÇÃO, SITAS NO BARROCAL DO DOURO”.

1) Foi deliberado por unanimidade aprovar a venda através de hasta pública, a qual terá lugar em dia, hora e local a fixar posteriormente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, das casas destinadas a habitação correspondentes aos artigos matriciais que a seguir se discriminam, situados no Barrocal do Douro, freguesia de Picote, deste concelho de Miranda do Douro, propriedade desta autarquia, inscritas na matriz predial urbana sob os artigos 792, 796, 797, 799.

2) Mais foi deliberado por unanimidade aprovar o seguinte **REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE VENDA, ATRAVÉS DE HASTA PÚBLICA**, o qual será objecto de publicação juntamente com o aviso de venda através de arrematação por hasta pública.

Artigo 1º**Objecto de Venda**

As casas de habitação postas á venda a arrematar em hasta pública, pela Câmara Municipal de Miranda do Douro, identificam-se abaixo e situam-se no local denominado Barrocal do Douro, freguesia de Picote deste concelho de Miranda do Douro:

Artigo Matricial	NORTE	SUL	NASCENTE	POENTE
792	Via Pública	Lote nº 2	Via Pública	Via Pública
796	Via Pública	Lote nº 24	Via Pública	Via Pública
797	Via Pública	Lote nº 16	Via Pública	Via Pública
799	Lote nº 5	Via Pública	Via pública	Via Pública

Artigo 2º**Data, hora e local da Hasta Pública**

A data, hora e local da hasta pública será decidida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e anunciada por meio de editais afixados nos lugares de estilo e de anúncios publicados em jornal regional.

Artigo 3º**Presidência de Hasta Pública**

----- A hasta pública será presidida pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por um vereador que este designe para o efeito, conjuntamente com um técnico superior e um Administrativo, designados pelo presidente da Câmara .-----

Artigo 4º

Base de licitação

----- 1) A base de licitação é de 28.950 Euros (Vinte e oito mil novecentos e cinquenta Euros).-----

----- 2) Os lances mínimos não poderão ser inferiores a 500,00 € (Quinhentos Euros) .-----

Artigo 5º

Arrematação

----- As casas postas a venda serão entregues ao arrematante que por cada uma delas oferecer o valor mais elevado acima da base de licitação fixada.-----

Artigo 6º

Homologação

----- Os resultados da hasta pública serão objecto de homologação por parte do Presidente da Câmara Municipal.-----

Artigo 7º

Poderes do Presidente da Câmara Municipal

----- A Câmara Municipal de Miranda do Douro confere ao seu Presidente plenos poderes para decidir sobre a data, hora e local da arrematação por hasta pública.-----

Artigo 8º

Pagamento do Preço

----- No momento da arrematação, o arrematante, efectuará obrigatoriamente o pagamento imediato de 10% do valor porque arrematou o lote, a entregar na tesouraria da Câmara Municipal, e o restante preço a entregar na data de celebração da respectiva escritura.-----

Artigo 9º

Despesas com a celebração das escrituras

----- Todas as despesas a realizar com a celebração das escrituras serão suportadas pelo adquirente.-----

Artigo 10º

Consulta de documentos

----- Poderão os interessados consultar no Gabinete Jurídico da Câmara Municipal de Miranda do Douro, os documentos referentes à localização, áreas e confrontações das casas, bem como os números das inscrições e descrições.-----

----- 3) **“PEDIDO DE APOIO PARA O IV FESTIVAL INTERCÉLTICO DE SENDIM – TERRAS DE MIRANDA”**.-----

----- Foi presente a carta da Associação de Juventude de Sendim – Mirai Qu’Alforjas, onde solicita apoio financeiro para a quarta edição do Festival Interceltico de Sendim – Terras de Miranda, a realizar nos dias 1, 2 e 3 de Agosto de 2003, na Vila de Sendim.-----

----- Deliberado por unanimidade atribuir um subsidio de 5.000,00 € (cinco mil euros).-----

----- 4) **“ADESÃO POR PARTE DA CÂMARA AO INSTITUTO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CONHECIMENTO”**.-----

----- Foi presente o officio do Serviço Cooperativo de Extensão em Trás-os-Montes e Alto Douro, bem como os Estatutos do Instituto de Tecnologia, Inovação e Conhecimento, a fim da Câmara fazer parte, como Sócio fundador, do referido Instituto, cuja jóia tem o valor simbólico de 1 Euro.-----

----- Deliberado por unanimidade aderir ao proposto, e aprovar este ponto em minuta.-----

----- **Deliberado por unanimidade inserir mais sete pontos na Ordem de Trabalhos.**-----



----- 5) **“INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO TEIXEIRA/MORA”**.-----

----- Foi presente o relatório da Comissão de Análise das Propostas referentes ao Concurso Público – Execução da Ligação Teixeira/Mora.-----

----- De acordo com o mesmo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a referida obra á empresa Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo valor de 431.287,50 € (quatrocentos e trinta um mil, duzentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade delegar poderes na Comissão de Análise para proceder a audiência escrita dos concorrentes.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 6) **“CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 7”**.-----

----- Foi presente o auto nº 7 da obra – Construção do Jardim de Infância de Miranda do Douro, adjudicada á firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 29.552,57 € (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 7) **“REGULARIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GRANJA-UVA. AUTO Nº 3”**.-----

----- Foi presente o auto nº 3 da obra – Regularização e Pavimentação da Estrada Granja-Uva, adjudicada á firma Inertil, Lda., do valor de 102.012,80 € (cento e dois mil, doze euros e oitenta cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 8) **“ABERTURA DE CONCURSO PARA EXPLORAÇÃO DO BAR DO PARQUE DE CAMPISMO DE MIRANDA DO DOURO”**.-----

----- Á semelhança de anos anteriores a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso, para a exploração do Bar do Parque de Campismo de Miranda do Douro, nas seguintes condições:-----

----- Período de funcionamento: Durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro; -----

----- Horário de funcionamento: Abertura às 7 horas e encerramento às 24 horas;-----

----- Base de Licitação: 50,00 €;-----

----- Pagamento da renda: Pagamento mensal até ao dia 8 de cada mês.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 9) **“PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA BÁRBARA E DA CIDADE DE MIRANDA DO DOURO”**.-----

----- Foi presente a carta da Comissão de Festas de Santa Bárbara e da Cidade de Miranda do Douro, a solicitar um subsidio a fim de fazer face a algumas despesas com as festividades a realizar.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsidio no valor de 37.409,00 € (trinta e sete mil, quatrocentos e nove euros).-----

----- 10) **“CORRECCÃO DA ACTA DE 20 DE MAIO DE 2002, PONTO 14 – PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA COMISSÃO DE FESTAS DA CIDADE E DE SANTA BÁRBARA 2002, DE MIRANDA DO DOURO”**.-----

----- Foi presente a carta da Comissão de Festas da Cidade e de Santa Bárbara do ano de 2003, que por sinal é a mesma Comissão de 2002, onde solicitam a diferença do valor acordado de 37.409,00 € e do valor atribuído de 32.500,00 €.

----- Deliberado por unanimidade atribuir a diferença, ou seja o valor de 4.909,00 € (quatro

mil, novecentos e nove euros).-----
----- **11) “ABERTURA DE CONCURSO PARA A EMPREITADA – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE SAÚDE DE MIRANDA DO DOURO”**.-----

----- Foi presente o processo da empreitada – Construção do Edifício do Centro de Saúde de Miranda do Douro, enviado pela Administração Regional de Saúde do Norte de Saúde de Bragança.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o projecto e abrir Concurso Público para a referida empreitada, onde se prevê gastar o valor de 1.670.879,71 € (um milhão, seis centos e setenta mil, oitocentos e setenta e nove euros e setenta e um cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade ratificar a nomeação das comissões de Abertura composta por Engº Amílcar Domingues Machado, Engº António Feliz Azevedo Amaral Fernandes, Dra. Manuela Vieira Fontes e como suplente Dr. Carlos Alberto Fernandes, e de Análise composta por Engº Amílcar José Pires Lousada, Engº António Felix Azevedo Amaral Fernandes, Dra. Elza Maria Ribeiro Faria, como suplente Dra. Maria de Fátima R. Silva Rodrigues.-----

----- Foi deliberado ainda aprovar este ponto em minuta.-----

----- **12) “INFORMACÕES”**.-----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** Congratulou-se com os trabalhos que estão a ser executados no Quartel dos Bombeiros de Sendim, que estão a decorrer em excelente ritmo, e que estarão seguramente terminados algum tempo antes da inauguração.-----

----- **Vereador António Carção:** Em resposta ás afirmações do Vereador Emídio Lopes em reunião de Câmara de 28.04.2003 e ao contrário do “eticamente correcto”, reconhecer que exagerou em relação á dívida da Câmara de 2002 e pedir desculpa aos mirandeses por lhes ter mentido, e enumera um rol de insultos e provocações a meu respeito, aos quais faço meia dúzia de considerações: -----

----- (Eram 16.15 h, o Sr. Vereador Emídio Lopes ausentou-se da Reunião, interrompendo o **Vereador Carção** a sua intervenção e disse: - Lamento o abandono da reunião do Vereador Emídio Lopes e que não tenha a mesma serenidade de ouvir as minhas declarações, como na reunião anterior proferiu as suas).-----

----- 1º Desconheço as motivações do Vereador Emídio Lopes, quando fala em “ditadura”; Apenas lembro ao Senhor Vereador, que foi o Senhor que desempenhou as funções de Presidente da Assembleia Municipal de Miranda do Douro (1998/2002) contra a vontade do povo Mirandês. O Senhor, aproveitou-se da lei para ocupar um cargo que os mirandeses o recusaram por sufrágio livre. Pior foi o seu desempenho. Usando métodos muito duvidosos, conduziu as reuniões de forma a fazer as votações sempre da parte de tarde, para à hora de almoço poder chantagear os Presidentes de Juntas Socialistas. Durante todo o mandato era sempre o senhor, a usar da palavra em último lugar, contra todas as regras elementares de democracia. Tudo fez para criar um clima de crispação entre a Assembleia Municipal (maioritariamente socialista) e a Câmara Municipal (PSD), só não o conseguindo graças ao bom senso de alguns, e só alguns Presidentes de Junta. Senhor Vereador Emídio Lopes, a democracia pratica-se, são atitudes e comportamentos que definem o conceito de ditador e democrata, não as palavras.-----

----- 2º Acusa-me de em 1997 ter afirmado que a “Câmara Municipal de Miranda do Douro estar falida”. -----

----- Senhor Vereador Emídio Lopes, se não estava falida estava mal gerida. Vejamos: -----

----- * Incompreensivelmente, a dívida total da Câmara em 1997 era de 1.338.663\$00. A curto prazo devia 866.890.000\$00, isto é 2/3 da dívida era curto prazo, contra as mais elementares regras de gestão.-----

----- * Incompreensivelmente, esta Câmara deixou de pagar a luz pública à EDP nos últimos

meses de 1997.-----

----- * Incompreensivelmente, em finais de 1997, deixou de amortizar mensalmente 5.000 contos/mês á conta caucionada, por ironia do destino na agência bancária onde o senhor era gerente.-----

----- * Incompreensivelmente, as empresas de fornecimento dos produtos de água, bombas e tubos, recusavam-se a fornecer à Câmara de Miranda do Douro.-----

----- * Como explica, em 23 de Janeiro de 1998, um funcionário judicial deslocar-se á Câmara para penhorar bens de escritório.-----

----- * Como explica, a existência de mais de uma dúzia de casos em tribunal por falta de pagamento.-----

----- * Como explica a atribuição de subsídios ás Associações Culturais do Concelho e depois não as pagar. -----

----- Muito havia para contar. Em Fevereiro de 1998, este executivo elaborou um relatório e deu conhecimento á Vereação, á Assembleia Municipal, á Comunicação Social, chegando mesmo aos telejornais. Nessa altura nem o senhor, nem os vereadores, nem os deputados, nem a comissão política do partido socialista, ousaram colocar em causa tais factos. Agora passados cinco anos tem a ousadia que não teve na altura para falar do assunto. Lamento não lhe poder entregar fotocópia desse relatório, por não estar na reunião.-----

----- 3º Curiosamente e inexplicavelmente na sua informação da reunião de 28.04.2003, pag. 6 e ponto nº 2 “acusa-me de ter mentido aos mirandeses” em relação á dívida da Câmara em 1997.-----

----- Senhor Vereador, por favor, tenha a coragem de reformular todo o conteúdo desse ponto, porque é totalmente falso.-----

----- Foi o Senhor Vereador que inventou uma dívida nova para o ano de 1997 (47% inferior). Foi o Senhor Vereador que reconheceu o erro do valor da dívida, na mesma reunião de Câmara verificou que os seus números estavam errados, quando alertado pelos vereadores. Foi o Senhor Vereador que pediu desculpa a toda a vereação pelo erro, mas que não mandou transcrever para a acta.-----

----- * Incompreensivelmente, o Senhor Vereador reconheceu que estava enganado. O Senhor Vereador reconheceu que eu falava a verdade. O Senhor Vereador pede desculpa em tudo relacionado neste ponto, mas continua a insultar-me que fui eu que enganei os Mirandeses.-----

----- 4º Senhor Vereador Emidio Lopes, lamentavelmente o Senhor não reconheceu que exagerou, nas suas declarações ás rádios em 17.10.2002 em relação á dívida da Câmara. Mais o informo que a dívida real de 2002 e aprovada com o seu voto a favor, é de 1.544.268.428\$00, incluindo factorings. Não acredito que não saiba isto. Profissionalmente fica-lhe mal não ter estes conhecimentos. Mais, se só agora os põe em causa, porque não as colocou em causa em todas as Contas de Gerência por si aprovadas, que já foram muitas.-----

----- 5º Não entendo o Sr. Vereador Emidio Lopes, quando me acusa de ter sido um “mau vereador da oposição”. -----

----- Não sou, nem serei exemplo de perfeição para ninguém. Contrariamente a si, assumi o papel de vereador da oposição. Fiz mais de 30 propostas ao executivo, mas infelizmente mais de 95% foram reprovadas e as que foram aprovadas não tiveram seguimento. Mas nunca procurei as rádios para mentir aos mirandeses. Nunca nenhum deputado municipal do meu partido colocou em causa atitudes e comportamentos meus, como aconteceu em relação ao Senhor Vereador Emidio Lopes, na ultima reunião da Assembleia Municipal em 11.04.2003.-----

----- 6º Senhor Vereador Emidio Lopes, relembra com orgulho e saudade a CORAM (Sociedade de Desenvolvimento Turístico de Miranda do Douro). Aonde está o grande empreendimento turístico? Aonde está o “Aparth Hotel”? Aonde está o Centro Comercial com mais de 50 lojas? Aonde está a “Suite” Presidencial? -----

----- Foram os dirigentes do Partido Socialista, dos quais o Senhor fazia parte que o prometeram. Aonde está? Quem no viu? Afinal quem mentiu aos mirandeses em relação á CORAM? Afinal quem não tem pudor para falar deste assunto?-----

----- 7º Por último, queria agradecer ao Sr. Vereador Emidio Lopes pela coragem de trazer á reunião o tema: utilização do carro da Câmara nas minhas deslocações diárias, afirmando mesmo em não ter “escrúpulos”. Agradeço-lhe, porque já que tanto tem falado nos cafés e noutros locais públicos, deste assunto, assim de olhos nos olhos, melhor podermos esclarecer esta situação.-----

----- Senhor Vereador Emídio Lopes, tenho escrúpulos e muitos. Utilizo o carro da Câmara nas minhas deslocações diárias e em todo o serviço da Autarquia e vou continuar a fazê-lo. Proponho ao Senhor Vereador, que faça uma proposta á Câmara de forma a vetar o uso da viatura da Câmara nas minhas deslocações, mais, garanto-lhe a aprovação, pois eu próprio votarei favoravelmente.-----

----- Afirma o Senhor Vereador Emidio Lopes, que quando o Vereador Ilidio Rodrigues exercia as funções de vereador permanente não utilizava o carro nas suas deslocações diárias.-----

----- É verdade, totalmente verdade. Talvez, o Sr. Vereador Emidio Lopes não saiba, e deveria saber, já que era o Presidente da Assembleia Municipal, é que o Sr. Vereador Ilidio Rodrigues, facturou em dois anos e meio de vereador permanente mais de 33.830 Km na sua viatura particular desde 1994 a meados de 1996 á Câmara Municipal. Em dinheiro passa dos 1.700 contos recebidos, alguns desses Kms facturados, já como Presidente, à semelhança do que aconteceu com o anterior Presidente. -----

----- Descrição dos Kms facturados pelo Vereador Ilidio, discriminados por meses: -----

----- Ano de 1994 – Janeiro – 0 Km, Fevereiro – 44 km, Março – 160 km, Abril – 760 km, Maio – 686 km, Junho – 776 Km, Julho – 1 334 Km, Agosto – 274 Km, Setembro – 1.168 Km, Outubro – 784 Km, Novembro – 776 Km, Dezembro - ?, (total – 6 770 Km); -----

----- Ano de 1995 – Janeiro – 1 160 Km, Fevereiro – 688 Km, Março – 1 398, Abril – 1 610 Km, Maio – 580 Km, Junho – 1 040 Km, Julho – 1 220 Km, Agosto – 700 Km, Setembro - ?, Outubro – 1 300 Km, Novembro – 2 680 Km, Dezembro – 1760 Km, (total – 14 136 Km);-----

----- Ano de 1996 – Janeiro – 2 964 Km, Fevereiro – 2 424 Km, Março – 910 Km, Abril – 2 280 Km, Maio – 1 440 Km e Junho – 700 Km, (total - 12 524 Km).-----

----- Senhor Vereador Emidio Lopes, não digo mais nada, nem me atrevo a fazer juízos de valor sobre o que seja ou sobre quem seja, mas se quiser outras surpresas como por exemplo ajudas de custo deste executivo e do anterior executivo, bem como despesas de representação, terei todo o gosto em lhas colocar à disposição para comparar e concluir quem tem, ou quem não tem “escrúpulos”.-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.30 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária.




